



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 1.493, de 15 de dezembro de 1976.

Institui o "Dia do Médico"

Dr. João Bosco Nogueira, Prefeito Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído no Município o "Dia do Médico", que será comemorado todos os anos no dia 13 de outubro.

Parágrafo Único - Os Poderes Públicos Municipais, através de uma comissão constituída de membros do Executivo e do Legislativo, promoverão, anualmente, uma solenidade destinada a homenagear os médicos do nosso Município.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 15 de dezembro de 1976.

Dr. João Bosco Nogueira  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada no Departamento de Administração, em 15 de dezembro de 1976.

  
Capitão W. O. Marcondes César  
Diretor do Deptº de Administração